



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 06 de maio de 2021.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar que seja efetuada a verificação de viabilidade de contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões, haja vista os inúmeros problemas que temos enfrentado em função de não termos no quadro de servidores da Câmara pessoal especializado em operar equipamentos de áudio e visual para transmissão das sessões, que estão acontecendo ao vivo e sendo transmitida por meio do facebook.

Assim, ainda que a Câmara tenha comprado alguns equipamentos para a melhoria das transmissões a qualidade deixa a desejar, percebe-se que seria necessário para melhorar a qualidade da transmissão a contratação do serviço especializado de forma terceirizada.

Concluindo sugiro que a prestação de serviço seja até o início do recesso de fim de ano.

Atenciosamente,

Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1445

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 4 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessão Ordinárias, Extraordinárias e Solene da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a justificativa apresentada, o que é de conhecimento deste vereador e de todos que acompanham as sessões plenárias desta Casa, determino a abertura do processo administrativo.

À Secretaria de Administração para efetuar as cotações.

Efetivada as cotações, elabore-se termo de referência, e encaminhe ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e procedimento a ser adotado.

Gabinete do Presidente, 07 de maio de 2021.


Eleandro Meira de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 07 de maio de 2021.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 008/2021.

Certifico que foi solicitado cotação para aquisição do seguinte serviço:

Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 4 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessão Ordinárias, Extraordinárias e Solene da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços, bem como incluindo treinamento para um funcionário da casa.

Atenciosamente,

Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



Orçamento

Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Seg, 10/05/2021 09:12

Para: BJFA TECNOLOGIA ME <bjfatecnologia@gmail.com>

Olá.

Me chamo Thayrine, sou diretora administrativa da Câmara Municipal de Quitandinha.

Solicito via e-mail Orçamento para Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 4 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessão Ordinárias, Extraordinárias e Solene da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Favor Carimbar, Datar, Assinar com a data de hoje.

Aguardo Retorno.

Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443



BJFA TECNOLOGIA LTDA - ME

Rua XV de Novembro - Tijucas do Sul/PR

CNPJ: 00.926.281/0001-08

Tel.: 3629-1301 - e-mail: bjfacontato@gmail.com



Proposta n° 105/2021

Cliente: Câmara Municipal de Quitandinha

Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 04 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos Vereadores durante a Sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Agudos do Sul, 10 de maio de 2021.

BJFA TECNOLOGIA LTDA

00.926.281/0001-08

**BJFA SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA - ME**

Rua XV de Novembro, 1953 - Centro
CEP 83190-000 - Tijucas do Sul - PR



Orçamento

Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Seg, 10/05/2021 09:09

Para: nfe llinformatica <nfellinfoagudos@gmail.com>

Olá.

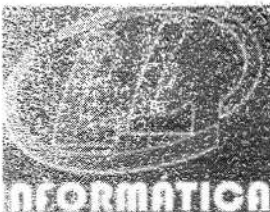
Me chamo Thayrine, sou diretora administrativa da Câmara Municipal de Quitandinha.

Solicito via e-mail Orçamento para Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 4 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessão Ordinárias, Extraordinárias e Solene da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Favor Carimbar, Datar, Assinar com a data de hoje.

Aguardo Retorno.

Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443



(41) 3624-1353 / (41) 98704-3914

AV. GETULIO VARGAS, 495 (SALA 03), CENTRO - AGUDOS DO SUL - PR
CNPJ: 22.986.109/0001-82



ORÇAMENTO

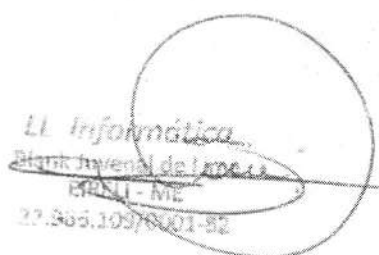
À Câmara Municipal de Quitandinha
A/c Thayrine

Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 04 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos Vereadores durante a Sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Agudos do Sul, 10 de maio de 2021.

LL Informática





Outlook



Pesquisar



Nova mensagem

Responder



Excluir



Arquivar



Lixo Eletrônico

MANDATO DE ...

MERCADO

MERCADOS

MOVEIS PARA ...

NOTA FISCAL

OI

ORÇAMENTOS

PAPELARIA

PARANHOS

PLACAS

PREFEITURA

PROJETOS

PROMOTORIA

REGIONAL

RICARDO CAS...

SICREDI

SITE

TCE

TONINHO WA...

ve

VEREADORES ...

VIAGENS



Re: Orçamento

BS

BF SOLUÇÕES <bfsolucoesagudo
s@gmail.com>

Seg, 10/05/2021 11:00

Para: Você



ORÇAMENTO bf soluçõe...

218 KB



Olá Thayrine. Segue orçamento, conforme solicitado.

On Mon, May 10, 2021 at 9:11 AM Camara Municipal
Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com> wrote:

Olá.

Me chamo Thayrine, sou diretora administrativa da Câmara
Municipal de Quitandinha.

Solicito via e-mail Orçamento para Realização de filmagem,
transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 4
câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessão
Ordinárias, Extraordinárias e Solene da Câmara Municipal de
Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo,
configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o
Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte
gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a
sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais
da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os
equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Favor Carimbar, Datar, Assinar com a data de hoje.

Aguardo Retorno.

Câmara Municipal de Quitandinha

41 3623-1443

Responder

Encaminhar



Re: Orçamento

Orçamento





ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Quitandinha

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL
Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 04 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos Vereadores durante a Sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.	R\$ 1.850,00
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS	R\$ 1.850,00 (MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

A empresa proporcionará transmissão de alta resolução, nos moldes das transmissões realizadas pela Câmara Municipal de Agudos do Sul, disponibilizando de dois operadores (colaboradores da empresa) para se fazerem presentes nas Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha.

Agudos do Sul, 10 de maio de 2021.

BF Soluções
CNPJ nº 37.476.571/0001-07

B.F. SOLUÇÕES
CNPJ: 37.476.571/0001-07



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Orçamento

Descrição do Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Realização de filmagem, transmissão ao vivo com gravação de áudio e vídeo, operando 4 câmeras de boa resolução, com cobertura integral das Sessão Ordinárias, Extraordinárias e Solene da Câmara Municipal de Quitandinha, operando software de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando o streaming (transmissão) com o Facebook, operando menus, elaborando legendas e toda a parte gráfica necessária para a identificação dos vereadores durante a sessão, e posterior lançamento dos vídeos nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Quitandinha, fornecendo todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.	
TOTAL	Valor mensal:	R\$ 2.200,00

Favor carimbar com CNPJ, assinar e datar.

10-05-2021
Ronison F. Costa

MATRIX INFORMÁTICA
CNPJ: 05.758.715/0001-21
(41) 3623-1834
Marinho de Almeida, 52 - Centro
Quitandinha - Paraná



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 8.250,00

MEDIANA

R\$ 8.250,00

MENOR

R\$ 7.500

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da
Compra

Operação de câmara de vídeo e fotografia; edição de imagens; organização de arquivos de fotografia e vídeo; produção de conteúdo para FURG TV; transmissões ao vivo; postagens de vídeos nos canais institucionais da FURG no Youtube e Facebook; operação de drone e Atendimento ao gabinete da reitoria, assessoria de imprensa, reportagens para o portal da FURG, FURG FM e FURG TV, fotografia, Produções de vídeos e transmissões ao vivo para o Projeto de Extensão CESTA CULTURAL - PJ 082-2020.

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	3778	AUDIOVISUAL		UNIDADE	1	R\$7500	CARLOS AUGUSTO AVILA LEAL NETO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	11/01/2021
05002/2021	00001	Dispensa de Licitação	3778	AUDIOVISUAL		UNIDADE	1	R\$7500	CARLOS AUGUSTO AVILA LEAL NETO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	20/01/2021
00002/2021	00002	Dispensa de Licitação	3778	AUDIOVISUAL		UNIDADE	1	R\$9000	HAMILTON BASTOS DE FREITAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	11/01/2021
05002/2021	00002	Dispensa de Licitação	3778	AUDIOVISUAL		UNIDADE	1	R\$9000	HAMILTON BASTOS DE FREITAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	20/01/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 10 de maio de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões, obteve-se as seguintes cotações:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (06 MESES)
1º	BF Soluções CNPJ: 37.476.571/0001-07	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
2º	LL Informática CNPJ: 22.986.109/0001-82	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
2º	Matrix Informática CNPJ: 05.758.715/0001-21	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
3º	BJFA Tecnologia LTDA – ME CNPJ: 00.926.281/0001-08	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019. Mas, os valores obtidos são referentes a um determinado projeto, não sendo possível mensurar valor o mensal.

Procedida às cotações, encaminho o processo ao Departamento Contábil e Jurídico e à Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para emissão de parecer e finalizado, remetam-se a Presidência para deliberação.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Quitandinha, 11 de maio de 2021.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões.

Preço Global Máximo: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

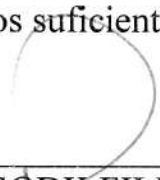

ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PARECER

Processo nº 08/2021

Assunto: Contratação de serviços técnicos de informática

Interessada: Diretora do Departamento Administrativo

Por meio do ofício datado de 07/05/2021, a interessada indica ao Sr. Presidente a necessidade de contratação de serviços de informática para filmagem, gravação em áudio e vídeo e transmissão via Internet das sessões da Câmara Municipal, dados os insuperáveis problemas técnico-operacionais que menciona para que se consiga transmitir as sessões legislativas, conforme explicita no seu expediente de indicação da contratação dos serviços.

Sugere que a contratação se faça com vigência até o início do recesso parlamentar do final deste ano, incluindo-se o treinamento de um servidor da Casa para se habilitar a executar os mesmos serviços a partir do próximo ano, para o que, por certo, haverá necessidade da compra de alguns novos equipamentos.

Pela regra do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 é dispensável licitação para despesa inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), hipótese que se aplica ao caso concreto, dado que a vigência do contrato será de, no máximo, seis (6) meses, visto que haverá recesso parlamentar no próximo mês de julho, quando, então, não haverá necessidade de prestação dos serviços a serem contratados.

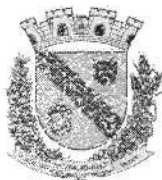
Sendo assim, como dos quatro (4) orçamentos obtidos junto a prestadores de serviços do ramo de atividade almejada o de menor valor, que é o que deve prevalecer na contratação, é de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais, o valor global do contrato será de, no máximo, R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), inferior ao limite retro referido, conforme orçamento da empresa BF Soluções - CNPJ 37.476.571/0001-07.

Por conta disso, opina-se no sentido de que a despesa indicada pela interessada pode ser realizada diretamente junto ao fornecedor já nominado, com dispensa de prévia licitação.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 11 de maio de 2021

Nelson Antônio Sguarizi
OAB/PR 7.448



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº008/2021 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na transmissão ao vivo das sessões da Câmara pelo período de 06 meses.

Foram obtidas cotações de 4 (quatro) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: BF Soluções, BJFA Tecnologia, LL Informática e Matrix Informática. Além disso, foi realizada pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia) e, foi verificado que não há o valor mensal deste serviço apenas para determinados projetos/ programas, não sendo possível comparar o valor.

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico anexo a este processo, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **BF Soluções** inscrita sob o **CNPJ 37.476.571/0001-07** apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

Edvardo
Alcione



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO
BF Soluções	1.850,00	11.100,00	1º
LL Informática	2.200,00	13.200,00	2º
Matrix Informática	2.200,00	13.200,00	3º
BJFA Tecnologia LTDA - ME	2.500,00	15.000,00	4º

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a contratação da empresa **BF Soluções** inscrita sob o **CNPJ 37.476.571/0001-07** que apresentou melhor proposta, sendo que o valor total será de R\$ 1.850,00 mensais, para o período de 06 meses.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 12 de maio de 2021.

Eduardo Karpinski
EDUARDO KARPINSKI

Presidente da Comissão de Licitação

Isabela Maria Candido Tartaia
ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA
Vice-Presidente

Aliciane Cristina Kocz Kodai de Quadros Andrade
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.476.571/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2020
NOME EMPRESARIAL BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B.F SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 97.00-5-00 - Serviços domésticos 74.20-4-04 - Filmagem de festas e eventos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST PRINCIPAL DO RIBEIRAOZINHO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA	
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAOZINHO	MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO12F00@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8797-2342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 10:49:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901
CNPJ: 37.476.571/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:50 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **89F5.2845.6CEC.F0B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024127880-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.476.571/0001-07**

Nome: **BRUNO VINÍCYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901 CNPJ: 37476571000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8566 - BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901
Endereço: Estrada ESTRADA PRINCIPAL, 00 - Bairro RIBEIRÃOZINHO - CEP 83.850-000

Código de Controle

CWMBUUR1C5NCKPO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 12 de Maio de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.476.571/0001-07

Razão Social: BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA

Endereço: EST RIBEIRAOZINHO SN / RIBEIRAZINHO / AGUDOS DO SUL / PR /
83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2021 a 10/06/2021

Certificação Número: 2021051213542517538101

Informação obtida em 12/05/2021 14:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.476.571/0001-07

Certidão nº: 15398537/2021

Expedição: 12/05/2021, às 11:02:08

Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO VINICYUS FOGGIATTO DA SILVA 10570351901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.476.571/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta do produto, via dispensa de licitação, e da chancela da Comissão de Licitação, autorizo a contratação da empresa de menor cotação apurada.

Gabinete do Presidente, 12 de maio de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
Eleandro Meira de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 005/2021.

Quitandinha, 12 de maio de 2021.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quitandinha CNPJ 00.942.397/0001-30

CONTRATADO: Bruno Vinicyus Foggiatto da Silva CNPJ 37.476.571/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00,00 (onze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: De 17/05/2021 a 15/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

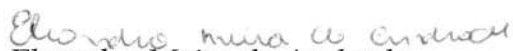
01.01-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto

Quitandinha, 19 de maio de 2021.


Eleandro Meira de Andrade
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quitandinha CNPJ 00.942.397/0001-30

CONTRATADO: Bruno Vinicyus Foggatto da Silva CNPJ 37.476.571/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00,00 (onze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: De 17/05/2021 a 15/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00-Legislativo Municipal

01.01-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto

Quitandinha, 19 de maio de 2021.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: 1D436865

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2021. Edição 2268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2021

Processo Administrativo nº 08/2021

Dispensa de Licitação nº 05/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**, pessoa política constitucional, inscrita no CNPJ sob nº 00.942.397/0001-30, com sede e foro em Quitandinha, Estado do Paraná, na Av. Fernandes de Andrade, nº 839, neste ato representado pelo Presidente, **Eleandro Meira de Andrade**, brasileiro, divorciado, CPF nº 072.892.619-92, RG nº 10.308.462-8/PR, residente e domiciliado em Quitandinha, Estado do Paraná, na localidade de Pangaré, Estrada Principal, s/nº, doravante denominado **Contratante**, e, de outro lado, **Bruno Vinicyus Foggatto da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.476.571/0001-07, estabelecida em Agudos do Sul, Estado do Paraná, na Estrada Ribeirãozinho, s/nº, neste ato representado por **Bruno Vinicyus Foggatto da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 105.703.519-01, RG nº 14.510.901-9/PR, doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o resultado do processo de dispensa da licitação promovida no Processo Administrativo nº 08/2021, Dispensa de Licitação nº 05/2021, têm certo e ajustada a prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal na Internet, conforme especificação adiante, que se regerá pela Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de filmagem, transmissão ao vivo e gravação de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal contratante, durante todas as suas durações, com emprego de quatro (4) câmeras de boa resolução e software específico de transmissão ao vivo, configurando e sincronizando no Facebook, operando menus, legendas e toda a parte gráfica destinada à identificação dos Vereadores, com posterior lançamento dos vídeos em plataformas digitais da Câmara Municipal contratante.

§ 1º Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão integralmente fornecidos pela contratada.

§ 2º Inclui-se nos serviços o treinamento de um servidor para operar o sistema de filmagem, transmissão e gravação das sessões da Câmara Municipal, durante todo o período de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Contratada compromete-se a efetuar a instalação dos equipamentos necessários à execução dos serviços para que a transmissão e gravação da melhor forma e qualidade possível.

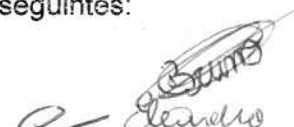
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelas partes até 15 de dezembro de 2021, excetuando-se o mês de julho de 2021 em razão do recesso parlamentar nesse mês, quando não haverá sessões.

CLÁUSULA QUARTA - COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para todos e quaisquer efeitos contratuais, fica estabelecido que a comunicação entre as partes contratantes, relativamente a quaisquer assuntos referentes ao presente contrato, será feita exclusivamente por meio de correio eletrônico, via Internet, em razão do que todos os comunicados devem ser encaminhados para os endereços eletrônicos (e-mails) seguintes:

1. Contratante: quitandinhacamara@hotmail.com


Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



2. Contratada: bfsolucoesagudos@gmail.com

Parágrafo único. As partes confirmam ter, nesta data, reciprocamente trocado e-mails para os endereços referidos no caput, em razão do que fica confirmada a exatidão dos endereços eletrônicos e confirmados os recebimentos das mensagens eletrônicas, que a partir da assinatura deste instrumento contratual constituem o meio de comunicação oficial das partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor global dos serviços objetos deste contrato é de **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais), divididos em seis (6) parcelas mensais e consecutivas de **R\$1.850,00** (um mil e oitocentos e cinquenta reais), excluído o mês de julho de 2021, dado o recesso parlamentar e não realização de sessões da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O pagamento das parcelas mensais deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis contados da entrega da nota fiscal, que será feito mediante transferência bancária para a conta corrente da contratada junto ao Banco do Brasil S/A, que deverá ser indicada pela mesma à contratante. Caso não possua conta corrente no Banco do Brasil S/A, o custo da transferência bancária será abatido do valor mensal.

Parágrafo único. A Contratada deverá comprovar junto da nota fiscal sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva, com efeito negativo junto a Receita Federal do Brasil, e à Fazenda Municipal da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, devendo também manter em vigência durante o período do contrato as certidões negativas do Município da sua sede, sendo que o pagamento somente será efetuado mediante a apresentação das referidas certidões.

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA

Em caso de atraso no pagamento das parcelas mensais será incidirá multa de 2% (dois por cento), acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-IBGE, cujos acréscimos deverão ser discriminados na fatura do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da CONTRATANTE:

- promover todos os meios ao seu alcance, visando facilitar à Contratada a execução dos serviços que lhe são afetos;
- comunicar, por escrito ou e-mail, todas as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- iniciar o sistema de filmagem, transmissão e gravação a partir do início de cada uma das sessões da Câmara Municipal;
- zelar pela integridade física do sistema;
- comunicar imediatamente à Contratada qualquer dano, falha, defeito ou irregularidade que venha a constatar no equipamento ou em sua instalação;
- arcar com o pagamento de todas as despesas necessárias à reparação do sistema, no caso de danos causados ao equipamento por seus representantes;
- pagar pontualmente o preço ajustado na cláusula quinta.

Da CONTRATADA:

- instalar e promover a manutenção dos equipamentos necessários à execução dos serviços contratados;
- designar pessoas habilitadas para execução dos serviços contratados, que devem permanecer na sede da Câmara Municipal durante todo o período de realização das suas sessões; e

Elwina
4/2/2021
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



c) manter-se plenamente capacitada, tecnológica e operacionalmente, para prestar serviços com eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo 79 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a 2,0% (dois por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.00- Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato é parte integrante do processo administrativo nº 08/2021, convertido em Processo de Dispensa nº 05/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrente deste contrato, firmam-no em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Quitandinha, 17 de maio de 2021.

Elisabete Maria de Andrade
Câmara Municipal de Quitandinha
Contratante

Bruno Vinicyus Foggiatto da Silva
Contratada

Testemunhas:

Bruno
B.F. SOLUÇÕES
CNPJ: 37.476.571/0001-07

Anselmo dos Santos Lima
ANSELMO DOS SANTOS LIMA
CPF 050.812.769-60

Thayrine Thamara Tokarski
THAYRINE THAMARA TOKARSKI
CPF 092.919.169-27